



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 195/GR/UFGS/2024**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 104/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSOS EM  
REGIME DE ALTERNÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA O CAMPUS  
ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.8, do EDITAL Nº 104/GR/UFGS/2024, de Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos em regime de alternância na UFGS, no *campus* Erechim, no ano letivo de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.12 Com base na PORTARIA Nº 3227/GR/UFGS/2023, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

Período de Inscrição e Prazo para Recurso	Mês de Referência	Previsão de Pagamento
Até 13 de março de 2024	Março/2024	Abril/2024
Até 10 de abril de 2024	Abril/2024	Maio/2024
Até 10 de maio de 2024	Maio/2024	Junho/2024
Até 10 de junho de 2024	Junho/2024	Julho/2024
Até 10 de julho de 2024	Julho/2024	Agosto/2024
Até 10 de agosto de 2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Até 10 de setembro de 2024	Setembro/2024	Outubro/2024
Até 10 de outubro de 2024	Outubro/2024	Novembro/2024
Até 10 de novembro de 2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Até 1 de dezembro de 2024	Dezembro/2024	Dezembro/2024” (NR)

Chapecó-SC, 11 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor